

PORTARIA N° 005/2021

*“Concede benefício de pensão
previdenciária.”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 004/2021, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **03 DE ABRIL DE 2021**, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988, c/c artigo 83 inciso II da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007, à seguinte dependente:

- **PATRÍCIA DE PAIVA MOREIRA**, CPF nº ***.***.***-**, portadora do R.G. M-*.*.*.*., no valor de R\$ 4.873,11 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e onze centavos), mensais, pelo **FALECIMENTO de seu cônjuge**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sr. MAGNO ALEXANDRE CARDOSO MOTA**, ocorrido em 03.04.2021, portador do CPF ***.***.***-**, detentor do cargo efetivo de Dentista, matrícula 6.313-4, símbolo CE-34, nível de vencimento 10-H.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/04/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 27 de abril de 2021.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente
do IPREV
CPF ***.***.***-**